

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158^a Reunião Ordinária – 2^a Sessão, realizada no dia 28 de novembro de 2018.

ATA DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2ª SESSÃO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

1. Às nove horas do vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de 1 2 dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH, foi aberta da 158ª Reunião Ordinária 3 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo 4 5 Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação – SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador 6 7 do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da continuidade da 8 9 pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 157ª Reunião 10 Ordinária realizada no dia de 25/10/2018 – Aprovada na 1ª Sessão – 22/11/2018. 2. Processos 11 para Deliberação: 2.1 Processo Nº: 0390.000.819/2010 - Aprovado na 1ª Sessão -12 22/11/2018. Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A. Assunto: Parcelamento do solo 13 para fins urbanos em área localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V. 14 Relator: Eduardo Aroeira Almeida - ADEMI. 2.2 Processo Nº: 0392.001.266/2008 15 Interessado: Lance Construções Incorporações Ltda. Assunto: Aprovação do Plano de Uso e 16 Ocupação do Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3 – Região Administrativa de Planaltina 17 - RA VI. Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH. 3. Assuntos Gerais: 3.1. 18 Processos distribuídos na 1ª Sessão – 22/11/2018 3.1.2. Processo Nº: 0030-011.463/1990 19 ASSUNTO: Regularização do Condomínio Belvederi Green; Relatora: Cintia Beatriz de 20 Freitas Alves – ÚNICA 3.1.3. Processo N°: 390-000.635/2009. Assunto: Parque dos Pinheiros 21 Setor Habitacional Jardim Botânico Relatora: Ruth Stéfane Costa Leite - ASMORAR. 4. 22 Encerramento. O Senhor Secretário Thiago Teixeira de Andrade prosseguiu ao Item 1. 23 24 Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos, relembrou que a reunião seria uma continuidade da sessão da 158ª Reunião 25 26 Ordinária de quinta-feira, para completar a pauta, passando ao segundo ponto. Passou imediatamente ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Informou que no dia 06 de dezembro, 27



Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018.

quinta-feira, haverá a Reunião Ordinária e no dia 20 a Extraordinária a fim de limpar a pauta e 28 deixar o máximo possível dos assuntos terminados. Informou também que no dia anterior 29 realizaram uma reunião com a equipe de transição e duas subsecretarias. Agradeceu aos 30 quatro anos à frente do Conselho, que ressaltou ter sido não apenas muito produtivo, como 31 principalmente muito democrático e muito respeitoso. Citou o ocorrido na Câmara 32 Legislativa, expondo que em 542 reuniões públicas na Segeth, como o CONPLAN, 33 CCPPTM, CPCOE, FUNDURB, FUNHDIS, em Consultas Públicas presenciais, Câmaras 34 35 Técnicas, Audiências Públicas, reunião com comunidades específicas, reuniões amplas, nunca terminaram com algum incidente, sequer no limiar do tipo que ocorreu na Câmara 36 37 Legislativa. Repudiou veemente, explicando que o acontecido foi completamente propositado, e reiterou que a Câmara Legislativa é a casa da Democracia por Excelência. Complementou 38 39 afirmando que foram quatro anos em que construíram os debates coletivamente, construtivamente, respeitosamente, e apenas na LUOS foram mais de 90 reuniões, sem nunca 40 41 haver um pedido político ou uma ingerência que não fosse técnica ou um debate que não fosse técnico na definição, e o incidente acaba por desrespeitar o trabalho técnico coletivo de mais 42 de 40 técnicos, que com visão extremamente diferentes fizeram a LUOS, e o número de 43 Conselhos completo é de 30, meio-a-meio, 15 da Sociedade Civil, 15 do Governo, que votou 44 ao fim uma Moção de louvor ao processo da LUOS. O Conselheiro Senhor Pérsio Marco 45 Antônio Davison, representante Rodas da Paz, complementou dizendo que a LUOS é uma 46 proposta que surge da Secretaria que transita por diferentes momentos técnicos, por diferentes 47 momentos de debate e finalmente se conclui dentro do Conselho, que é paritário. Expôs que 48 discorda que o ocorrido seja um risco à democracia, e sim como uma expressão restrita, talvez 49 por dificuldades pessoais dos diferentes envolvidos. Elogiou a participação do Secretário, que 50 ressaltou ter sido democrática e aberta. Propôs o entendimento de uma manifestação ou uma 51 moção do Pleno de apoio aos procedimentos havidos para a elaboração da LUOS, e de apoio 52 ao Secretário. O Conselheiro Senhor Adalberto Cleber Valadão Junior, representante 53 54 Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - Sinduscon-DF, ressaltou a lisura com que o processo da LUOS foi conduzido pela Secretaria, sendo altamente 55 56 democrático e transparente, expôs que tudo o que foi dito no ocorrido na Câmara Legislativa é



Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018.

uma injustiça com as pessoas que estão trabalhando na Lei, que afirmou ser tão importante 57 para o Distrito Federal. Concordou com o Conselheiro Pérsio Marco Antônio Davison, quanto 58 a criação de uma moção de apoio a Secretaria e ao trabalho do Senhor Secretário, e sugeriu 59 uma moção de repúdio ao ocorrido. A Conselheira Senhora Ruth Stéfane Costa Leite, 60 representante Associação do Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores – ASMORAR, ressaltou 61 que o Movimento Social repudia todo o tipo de agressão que foram sofridas no debate sobre a 62 LUOS, afirmou que quando não se vota na LUOS perdem muito no setor produtivo com 63 geração de emprego e renda. Solicitou ajuda do setor produtivo no trâmite da votação da 64 LUOS, registrando a nota de repúdio do Movimento Social quanto aos atos de violência 65 sofridas pelo Senhor Secretário e aos servidores da Segeth. O Conselheiro Senhor Luís 66 Guilherme de Almeida Reis lamentou o ocorrido, apontou que a Audiência Pública refletiu 67 68 também o esgarçamento do diálogo, o que é extremamente preocupante, porque os personagens envolvidos representam setores da sociedade. Parabenizou o Senhor Secretário 69 70 pela condução, concordou com a sugestão de criação da Moção. O Senhor secretário Thiago Teixeira de Andrade agradeceu. Solicitou que o Conselheiro Senhor Pérsio Marco Antônio 71 72 Davison redigisse com os outros colegas a moção para votar ao final. Seguiu ao Subitem 2.2 Processo Nº: 0392.001.266/2008 Interessado: Lance Construções Incorporações Ltda. 73 Assunto: Aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3 74 - Região Administrativa de Planaltina - RA VI. Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues -75 SEGETH: Informou que quem faria a apresentação do Plano de Ocupação seria a arquiteta 76 senhora Alba Grilo. A Senhora Alba Grilo passou a apresentação detalhada do processo. 77 78 Explicou que o processo, ao mesmo tempo que o Plano de Ocupação, é integrado, e o processo de aprovação de cada URB é separada para as áreas que ainda existem alguma 79 pendência. Acrescentou que existe uma área mais próxima ao córrego que precisa de um 80 estudo mais elaborado de Área de Preservação Permanente - APP, que também está 81 condicionada a avaliação para a aprovação do projeto final. Explicou que existem áreas no 82 83 meio que não tem nenhum tipo de impedimento, e já podem ser etapas primeiras de regularização. Explicou que a ideia é a aprovação, com uma visão conjunta da área nova, da 84 85 área desocupada e da área de regularização para solucionarem os outros pontos, que apenas



Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018.

em conjunto com a visão do todo conseguem encaminhar o projeto. Explicou que a 86 apresentação tem o objetivo de aprovar o Plano de Ocupação para dar continuidade. Informou 87 que a empresa responsável é a Geológica, e ela é a responsável técnica pelo estudo. Em ato 88 contínuo após a apresentação a palavra foi franqueada ao Senhor secretário adjunto, 89 Conselheiro Luiz Otavio Alves Rodrigues para realizar a leitura do seu relato. Explicou que 90 em relação ao Plano de Ocupação que nesses casos viabiliza a possibilidade de regularização 91 da área já ocupada, tendo em vista balanceamento de densidades, balanceamento de ofertas de 92 93 equipamentos públicos, da taxa de permeabilidade exigida, conseguem enxergar a relação urbana entre a área nova a ser parcelada e a área de fato ocupada. Questionou ao pleno, tendo 94 95 em vista a apresentação feita, se poderia começar o relato na linha 618, página 36, aprovação do Plano de Uso e Ocupação. Todos concordaram. Deu início a leitura: O Plano de Uso e 96 97 Ocupação do projeto do parcelamento da Etapa 3 do Setor Habitacional Arapoanga, foi analisado e aprovado pela Diretoria de Parcelamentos conforme Parecer Técnico SEI-GDF 98 99 n.º 113/2018 - SEGETH/CAP/COURB/DIPAR (9574696), com os seguintes destaques: O 100 Licenciamento Ambiental poderá trazer condicionantes ambientais que interfiram com o 101 projeto, sendo necessária sua adequação. Será necessária a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para a área de densidade superior a 150 hab/ha. Esclarecemos 102 que, conforme o Art. 5° da Lei n° 5.22 de 04 de fevereiro de 2013, "na hipótese de 103 empreendimento ou atividade sujeita à exigência simultânea de elaboração de EIV e de 104 avaliação de impacto ambiental ou de relatório de impacto de trânsito, os instrumentos de 105 avaliação podem ser incorporados em um único instrumento". Por se tratar de Área de 106 Regularização de Interesse Social, conforme alertado no Parecer Técnico nº 107 279.000.610/2017 - COURB (fls. 3569 a 3.571 do processo fisico), a interessada deverá 108 109 consultar a CODHAB quanto a acões em andamento e planejamentos futuros com vistas à regularização urbanística, ambiental e fundiária da área de regularização. Também serão 110 necessárias gestões junto à CODHAB no que se refere às eventuais remoções das ocupações 111 112 em Áreas de Preservação Permanente – APP e em faixas de domínio de rodovias, para estabelecer procedimentos e responsabilidades quanto à identificação dos ocupantes e 113 114 futuras relocações.Com a aprovação do Plano de Uso e Ocupação o processo foi



Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018.

encaminhado ao IBRAM (SEI nº 00390-00003418/2018-41), para conhecimento e instrução, 115 objetivando a obtenção do Licenciamento Ambiental para a área de regularização e área de 116 novo parcelamento. LICENCA AMBIENTAL - (SEI 00391-00002960/2018-59 e 00391-117 00002667/2018-91). O Plano de Uso e Ocupação foi analisado pelo IBRAM, sendo emitida a 118 Licença de Instalação – Corretiva SEI-GDF nº 09/2018 – IBRAM/PRESI (15181016), que 119 licenciou a atividade de parcelamento do Solo Urbano no Setor Habitacional Arapoanga -120 Região Administrativa de Planaltina – Etapa 3 – ARIS Arapoanga, com prazo de validade de 121 4 (quatro) anos. Entre as condicionantes, exigências e restrições, foi requerido: 1. Esta 122 Licença autoriza a regularização do parcelamento de solo denominado Setor Habitacional 123 124 Arapoanga - Etapa 3 - ARIS Região Administrava de Planaltina e a instalação de infraestruturas essenciais complementares; 2. Os lotes em condição de interferência com a 125 Faixa de Domínio do DER/DF, bem como Área de Preservação Permanente – APP, devem 126 ser identificados no Projeto urbanístico como Área de Parcelamento Condicionado – APC; 127 128 Estas áreas poderão ser liberadas pelo IBRAM após a conclusão do Estudo Técnico Ambiental e solução da questão relacionada a faixa de domínio do DER. 3. Apresentar 129 130 estudo técnico de viabilidade ambiental para ocupação em Área de Preservação Permanente de acordo com o Art. 64 da Lei 12.651 de 2012; 4. Promover a revitalização (manutenção) 131 das bacias de detenção existentes no setor habitacional Arapoanga, em consonância com os 132 critérios tecnológicos estabelecidos pela NOVACAP; 5.Elaborar e executar Plano de 133 recuperação de área degradada para os processos erosivos existentes na proximidade da 134 Bacia de detenção nº 3 junto ao córrego atoleiro;6.Elaborar e executar Programa de 135 Educação ambiental conforme TR a ser expedido pelo IBRAM; 7. Deverá ser procedida a 136 limpeza e manutenção periódica das bacias de detenção de águas pluviais. Para a área do 137 novo parcelamento o IBRAM, emitiu a Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 12/2018 -138 IBRAM/PRESI (15180778), que licenciou a atividade de parcelamento do Solo Urbano no 139 Setor Habitacional Arapoanga – Região Administrativa de Planaltina – Etapa 3 – Quadra 6, 140 141 com prazo de validade de 4 (quatro) anos. Entre as condicionantes, exigências e restrições, foi requerido: 1. Apresentar o cronograma físico financeiro das obras de implantação do 142 143 parcelamento de forma a proceder ao cálculo da Compensação ambiental conforme IN



Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018.

IBRAM nº 76/2010 e 01/2013; 2. Apresentar os programas de monitoramento e 144 gerenciamento ambiental:a. Programa de gestão e monitoramento das obras de 145 infraestrutura; b.Plano de monitoramento das águas superficiais e subterrânea; c.Plano de 146 educação ambiental; d.Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.3.Solicitar 147 Autorização de supressão vegetal com respectivo inventário florestal. O inventário deve vir 148 acompanhado com a estimativa de árvores suprimidas para a área de regularização, de 149 forma a ser calculado a compensação florestal de toda a Etapa 3 do SHA;4. Apresentar 150 151 relatório informando se existe ou não espécies na Lista Oficial das Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção - Portaria MMA Nº 443 /2014;5.Apresentar relatório 152 153 indicando as áreas de empréstimo e áreas de bota fora a serem utilizadas para terraplanagem do parcelamento, se for o caso. Caso existente, estas deverá ser elaborado 154 155 Plano de recuperação de áreas degradadas das áreas de empréstimo e bota fora;6. Apresentar manifestação da CAESB acerca dos Estudos de concepção/Projetos de 156 157 abastecimento de água (SAA) e rede de esgotamento sanitário (SES), conforme solicitado pela própria CAESB no Ofício 208/2015 - DE/CAESB; 7.Apresentar manifestação do 158 159 IPHAN, em termos do patrimônio arqueológico, quanto à possibilidade de emissão de Licença de instalação da Quadra 6; 8.Aprovar o projeto de drenagem pluvial junto à 160 NOVACAP e junto à ADASA, caso haja lançamento direto em corpo hídrico; 9.Definir junto 161 a SUC/IBRAM o instrumento de proteção a ser utilizado na área protegida a ser criada, 162 Servidão Ambiental ou RPPN. VOTO: Considerando que Plano de Uso e Ocupação para fins 163 urbanos em área localizada no Setor Habitacional Arapoanga em apreço procura cumprir as 164 disposições do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, aprovado pela Lei 165 Complementar n.º 803 de 25 de abril de 2009, atualizada pela LC nº 854, de 15 de outubro 166 167 de 2012, especialmente naquilo que concerne à obrigação do Estado em garantir o direito à moradia e o cumprimento dos objetivos da Estratégia de Regularização Fundiária, voto 168 favoravelmente pela aprovação do Plano de Uso e Ocupação, localizado na Região 169 170 Administrativa de Planaltina - RA VI. Ressaltamos que a área de novo parcelamento, deverá retornar ao CONPLAN após elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV 171 172 incluindo manifestação da CAESB acerca dos Estudos de Concepção/Projetos de



Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018.

Abastecimento de Água (SAA) e rede de esgotamento sanitário (SES), bem com manifestação 173 do IPHAN, nos termos da LP SEI-GDF nº 12/2018 – IBRAM/PRESI (15180778). Quanto as 174 175 áreas de regularização deverão ser apresentadas pelo parcelador os Projetos de Urbanismo de Regularização Fundiária, URB-RP e MDE-RP para fins de aprovação por Decreto 176 177 Governamental. Sendo esse o voto. O Conselheiro Senhor Carlos Antônio Leal, representante Terracap, expôs que não conseguiu encontrar na cópia do relato e nem na 178 apresentação a identificação das áreas de parcelamento condicionado que vão ser objeto de 179 180 um estudo futuro para que possa ser encaminhado. A Senhora Alba Grilo demonstrou no mapa, informando que a questão da APP ainda vai passar por uma avaliação mais detalhada, e 181 182 há a questão do DER que ainda precisa ser vista por conta da faixa de domínio. A Conselheira Senhora Carolina Baima Cavalcanti, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -183 184 IAB/DF, complementou que o estudo específico vai precisar de um detalhamento das ocupações que podem ficar na área citada, que não há nenhum tipo de risco geotécnico, em 185 186 função do Código Florestal e/ou da que tem que ser retirada. Questionou se a delimitação da vereda já está definida. O Senhor secretário Thiago Teixeira de Andrade respondeu 187 188 afirmativamente. O Conselheiro Senhor Ronildo Divino de Menezes, representante da Federação Nacional dos Engenheiros – FNE, informou que grande parte dos 189 empreendimentos já se encontram ocupados, e que há atividades, por exemplo, educacionais 190 que já são desenvolvidas nesses lotes ditos de ocupação residencial. Questionou se isso foi 191 considerado nos estudos. A Senhora Alba Grilo informou que com as informações 192 conseguidas em campo e com as informações do levantamento topográfico, procuraram ver 193 194 onde tinha uma concentração maior. Explicou que, como todo processo de regularização, as 195 famílias passam por um cadastramento, são avaliados depois com mais detalhe outras 196 ocupações. Acrescentou que os lotes que ficaram como uso residencial foram os lotes menores, e justamente procuraram colocar o uso misto na área que tinha lotes maiores para 197 poder ter as atividades econômicas abarcadas. A Conselheira Senhora Ruth Stéfane Costa 198 199 Leite expôs que se alegra em participar da votação em uma área de situação de regularização, e sendo favorável imaginam quantas famílias podem ser beneficiadas através de moradia. 200 201 Parabenizou a Senhora Alba Grilo da Geológica pela uma apresentação, bem como a





Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018.

202 CODHAB, que vem sempre se preocupando em ajudar as famílias na realização do sonho que da casa própria. A Conselheira Senhora Carolina Baima Cavalcanti questionou se os lotes 203 que estão limítrofes a área parcelamento futuro, entram na regularização ou eles ficam de 204 205 fora. A Senhora Alba Grilo respondeu que há alguns lotes que só vão ser regularizados 206 quando o novo parcelamento for aprovado, por conta da questão da matrícula. Acrescentou que as ocupações não obedeceram exatamente ao limite que tinham das servidões e das 207 208 matrículas, e sim que foram acontecendo. Explicou que há lotes que estão parte na matrícula 209 da Lance que é responsável pelo projeto, parte no outro módulo que não é de propriedade. 210 Portanto, não há como regularizar os lotes. Explanou que pode ser regularizado em conjunto 211 futuro, o interessado entrando com a regularização do outro pedaço que não pertence, que é o 212 módulo que não está dentro da mesma propriedade. A Conselheira Senhora Carolina Baima 213 Cavalcanti questionou qual é o instrumento de regularização fundiária que vai ser usado na área da Etapa 3, e se os lotes vazios vão ser regularizados em nome da proprietária. 214 215 Questionou também se a área do parcelamento novo faz parte da Áreas de Regularização de Interesse Social – ARIS ou não. A Senhora **Alba Grilo** respondeu que a parte ARIS só incide 216 217 na área ocupada. Em relação aos instrumentos que estão sendo aplicados, informou que está sendo firmado um convênio com a CODHAB que vai conduzir a parte de relação com os 218 proprietários, portanto, o convênio está sendo estruturado. E os lotes vazios, a maior parte 219 deles, tinham uma dimensão razoável, e estão sendo destinados a equipamentos públicos 220 dentro da área ocupada. A Conselheira Senhora Carolina Baima Cavalcanti questionou se 221 na Zona A, que é de regularização, tem previsões de coeficiente aproveitamento entre o 2 e o 222 3 no uso misto e nas zonas comerciais, institucionais, questionou também se há alguma 223 224 diretriz e como que vão ser feitas as realocações de possíveis desocupações nas suas áreas de 225 APP e da faixa de domínio do DER, e se está previsto para dentro do perímetro dos lotes vagos na área de regularização ou para dentro da área de novo parcelamento. A Senhora **Alba** 226 Grilo respondeu que com relação aos coeficientes de aproveitamento para área de 227 228 regularização, consideraram os parâmetros estabelecidos pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, de coeficiente de aproveitamento, o básico e o máximo. Em relação a 229 230 parte de regularização. Existe, informou que há uma tabela para ARIS que já está lá





231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018.

estabelecida. A Conselheira Senhora Carolina Baima Cavalcanti questionou novamente se há um instrumento de regularização já definido. O Senhor secretário Thiago Teixeira de Andrade explicou que em princípio é o processo que, na verdade, está sendo tratado como processo de parcelamento do solo, e que vão usar para registro, e após registrar, usarão o convênio que a CODHAB vai fazer. E, de qualquer forma, o procedimento vai ser registrado naturalmente no nome do proprietário com convênio com a CODHAB, que vai fazer os levantamentos socioeconômicos de quem tem direito receber em doação ou da maneira que prevê os critérios. Assim, a CODHAB vai promover a lista, o saneamento, e toda a parte socioeconômica. O Conselheiro Senhor Adalberto Cleber Valadão Junior complementou que será escalonando por venda, portanto, as famílias de até 3 salários-mínimos, a princípio terão direito a atuação, e a partir das faixas de rendas escalonadas irão estabelecer um percentual de subsídio para alienação onerosa desses Imóveis. O Conselheiro relator Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues esclareceu que os lotes classificados como unifamiliar, na verdade, devem seguir a metodologia da LUOS, o residencial obrigatório, com a possibilidade de usos de pequenos usos de serviço. Após esclarecidas as dúvidas, o Senhor Secretário Thiago Teixeira de Andrade passou votação do processo. Aprovado por unanimidade, registrando 27 votos favoráveis. O Senhor secretário Thiago Teixeira de Andrade resumiu como sendo 25 presenciais e dois por escrito, por unanimidade o relato do Conselheiro secretário adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues sobre o processo do Plano de Ocupação do Arapoanga foi aprovado. Parabenizou tanto as equipes dos empreendedores quanto da Central de Aprovação de Projetos - CAP. Informou que no dia anterior houve o Seminário de combate à grilagem que foi uma prestação de contas promovida pela Agência de Fiscalização -AGEFIS, em conjunto com a Casa Civil, Segeth, Secretaria de Segurança Pública, entre outros, mostrando os dados que esperam que não sejam finais de uma política de Estado, mas que sejam finais de uma gestão de uma política inaugurada em meados de 2015, organizado em torno de uma estrutura de governança, que se chama governança e território, coordenado pela Casa Civil. Informou que foram mais de 44 milhões de metros quadrados retomados ao patrimônio público, principalmente, em áreas ambientalmente sensíveis. Relembrou o lançamento do site do observatório territorial, que informou ser uma ferramenta muito





260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287288

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018.

importante para a academia, bem como para quem elabora estudos e para quem pensa essa cidade, mesmo que não de forma sistemática. Reforçou que a intenção é combater a grilagem, regularizar, e ofertar habitação, como já fizeram com 12.500 e mais uma série de assistências técnicas, e que houve resultados positivos. Solicitou que a Conselheira Senhora Ana Cláudia Fiche Ungarelli Borges, representante da AGEFIS falasse um pouco do seminário e dos números da AGEFIS, para demonstrar à coordenação do território que o CONPLAN faz parte como órgão máximo, e que é algo imprescindível na cidade. A Conselheira Senhora Ana Cláudia Fiche Ungarelli Borges informou que iniciaram o seminário com um balanço de todas as ações. Acrescentou que a apresentação que foi feita já foi realizada no CONPLAN, mostrando a importância da ação no combate à grilagem de terras. Expôs que foi mostrado que com todas as ações que a AGEFIS fez desde 2015, já desobstruíram aproximadamente 45 milhões de metros quadrados no território do Distrito Federal, que é o equivalente a uma cidade de área urbana de Samambaia, Gama e Recanto das Emas. Complementou que tiveram a intenção de demonstrar o que vem acontecendo no momento atual no Distrito Federal, os focos de invasão que tem combatido, reforçando que a AGEFIS não parou e não vai parar até 31 de dezembro, que vem fazendo ações extremamente importantes. O Senhor secretário Thiago Teixeira de Andrade complementou expondo que é importante o movimento habitacional ficar atento, porque é a área destinada no PDOT, e que a CODHAB vem empreendendo e realocando pessoas de famílias de vulnerabilidade e baixa renda nessa região, ressaltou que é importantíssimo o alerta de mostrar como percepções, discursos e contextos inflamam a grilagem de terra. O Conselheiro Senhor Ricardo Trevisan, representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília -FAU/UnB relatou que a fala de um professor no ocorrido na Câmara Legislativa, na segundafeira, não representa os professores da UnB e muito menos da FAU/n, pediu desculpas por todos os professores, docentes e discentes da FAU/UnB ao ocorrido. O Senhor secretário Thiago Teixeira de Andrade agradeceu. A propósito da moção, entendeu se tratar de um pedido conjunto do Pleno pela criação de uma moção de solidariedade e apoio à Segeth e seus técnicos. O Conselheiro Senhor Pérsio Marco Antônio Davison entregou a redação a fim de proceder a leitura da moção: em face ao ocorrido quando da Audiência Pública realizada





Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018.

pela Câmara Legislativa do Distrito Federal no último dia 26.11.2018, que objetivou à 289 apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar da Lei de Uso e Ocupação do Solo -290 LUOS, ocasião em que alguns participantes da Audiência, desconhecendo as consultas 291 públicas feitas nas 24 regiões administrativas, além dos debates técnicos quando da 292 293 elaboração da Proposta, optaram por radicalizar seus entendimentos particulares, extrapolando a possibilidade do debate ao adotarem postura agressiva e de não diálogo, 294 295 incompatível com os princípios de urbanidade e da participação democrática. Este Conselho 296 de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN lamenta o ocorrido e presta testemunho da conduta sempre havida pela SEGETH de respeito ao debate e 297 298 acolhimento do contraditório, em especial nos procedimentos de elaboração da proposta da LUOS, que transitou pelas diferentes esferas técnicas, foi apreciada por este Conselho e 299 300 aprovada por unanimidade em sua redação final. Além disso, essa postura do não diálogo afronta a tradição da CLDF, Casa de representantes do povo de Brasília, onde o debate e a 301 302 pluralidade de ideias deve ser respeitada e dignificada. Finalmente, registramos Moção de apoio de desagravo à SEGETH e seus técnicos, em reconhecimento à sua postura respeitosa 303 304 e democrática na condução da elaboração e debate da proposta, sempre considerando a pluralidade de entendimento e promovendo o debate das ideias, fundamental ao 305 procedimento de legitimação e participação cidadã. Após a leitura, o Senhor Secretário 306 Thiago Teixeira de Andrade questionou ao pleno se haveria alguma emenda, adendo ou 307 retificação à proposta. Não havendo manifestação passou ao regime de votação. Dessa forma 308 registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto 309 contrário e 01(um) voto de abstenção do Conselheiro Ronildo Divino de Menezes, 310 Representante do FNE/DF. A Conselheira Senhora Ruth Stéfane Costa Leite solicitou que 311 constasse em ata a nota de repúdio dos movimentos sociais, ao tratamento que os movimentos 312 sociais receberam, que foram totalmente respeitosos, bem como também a indignação de 313 terem sido desrespeitosos tanto com o Senhor Secretário, como também a deputada que estava 314 315 presidindo a mesa, e também aos servidores da Segeth. O Senhor secretário Thiago Teixeira de Andrade questionou se haveria alguma manifestação ou informe. Agradeceu pela 316 317 proveitosa reunião dividida em duas partes. Relembrou que na quinta-feira, na próxima



Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018.

semana, dia 06, terão a reunião ordinária, em que distribuirão processos, informou que será uma bela reunião com vários temas importantes. Prosseguiu ao <u>Item 4. Encerramento:</u> A segunda parte da 158ª Reunião Ordinária 2ª Sessão do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício, Senhor Thiago Teixeira de Andrade (Secretário da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado Presidente em Exercício

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

Suplente – SEGETH

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU Suplente – CACI

JOSÉ AGMAR DE SOUZA

Suplente – SEPLAG

ANDERSON DO CARMO DINIZ

Suplente – SEAGRI

FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA

Titular – SEMA

MARCIO FARIA JUNIOR

Suplente - SEDICT

SINESIO LOPES SOUTO

Suplente – SINESP

DÊNIS DE MOURA SOARES

Suplente – SEMOB

LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS

Titular-SECULT

HEBER NIEMEYER BOTELHO

Suplente – SEF

CARLOS ANTONIO LEAL

Suplente – TERRACAP

JUNIA SALOMÃO FEDERMAN

Suplente - CODHAB



Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158^a Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2018.

ALDO PAVIANI

Suplente-CODEPLAN

ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

Suplente – AGEFIS

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Titular – IBRAM

PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON

Titular – RODAS DA PAZ

ELIANE TORQUATO ALVES

Titular – ASMUVIRF

RICARDO TREVISAN

Titular – FAU/UnB

HELENA ZANELLA

Suplente – CAU/DF

IRVING MARTINS SILVEIRA

Suplente – CREA/DF

ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR

Suplente – SINDUSCON/DF

EDUARDO AROEIRA ALMEIDA

Titular – ADEMI/DF

GEOVANI MULLER

Titular – SRDF

ALESSANDRA ALVES LOPES

Titular – OCDF

CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES

Suplente – ÚNICA

CAROLINA BAIMA CAVALCANTI

Titular – IAB/DF

RONILDO DIVINO DE MENEZES

Titular – FNE

RUTH STÉFANE COSTA LEITE

Titular – ASMORAR